Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/07/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1292, DE 2025.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR -, solicitando a implantação de um redutor de velocidade/lombada na Rua Érico Veríssimo próximo a numeração predial 631 e na Rua Casemiro de Abreu próximo a numeração predial 140, no bairro Alto Alegre

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de julho de 2025.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2025.07.11 15:57:41 -03'00'

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação visa a implantação de um redutor de velocidade, a medida se faz extremamente necessária devido ao alto fluxo de veículos, especialmente durante os horários de pico, e à proximidade de um colégio, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, principalmente envolvendo crianças e pedestres.

Nos horários de maior circulação, é possível observar um tráfego intenso de veículos, com muitos motoristas desrespeitando os limites de velocidade estabelecidos. A combinação desse fluxo elevado com a presença de estudantes e familiares que transitam para a escola torna a via um local de grande vulnerabilidade para acidentes. A ausência de um mecanismo eficaz para controle da velocidade tem contribuído para a sensação de insegurança dos moradores e usuários da via.

A instalação de um redutor de velocidade contribuiria para a diminuição da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança para os pedestres, especialmente para os alunos do colégio, que frequentemente cruzam a rua. Além disso, a medida ajudaria a reduzir os riscos de atropelamentos e outros tipos de acidentes, tornando o ambiente mais seguro para todos.

Portanto, considerando os riscos identificados e a importância de garantir a integridade física da população, é essencial a instalação urgente de um redutor de velocidade nesta via.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Esta ação atenderá às necessidades de segurança e bem-estar da comunidade local, prevenindo acidentes e promovendo uma convivência mais segura no trânsito.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA